Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 169/2015 Erechim, 09 de Julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 158/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do patrocínio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU, face à realização da Festa Di Bacco 2015.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 158/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do patrocínio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU, face à realização da Festa Di Bacco 2015.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundos do patrocínio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, face à realização da Festa Di Bacco 2015.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, 04.122.0021.2.026 – Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do patrocínio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU, face à realização da Festa Di Bacco 2015.

Os recursos financeiros somam o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que esse valor já se encontra na conta do Município de Erechim. Informamos que o Impacto Orçamentário-Financeiro não acompanha esse Projeto de Lei por se tratar de transferência de recursos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL para o Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU, servindo, o Município, apenas como intermediário, uma vez que essa transferência é realizada de Fundo a Fundo. Dessa forma, não há impacto no orçamento municipal.

Salientamos que caberá ao SUTRAF-AU aplicar corretamente os recursos recebidos, bem como prestar contas dos mesmos ao BANRISUL.

Tal repasse ocorre a título de patrocínio para a Festa Di Bacco 2015, obtido através de proposta de retorno promocional protocolada, aprovada e contratada sob n.º 201500306, junto ao Programa Banrisul de Patrocínios – Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, para o ano de 2015, que seria, inicialmente, para patrocínio da III Feira da Agricultura Familiar e XIV Festa Di Bacco, porém, após alterações em virtude da não realização da Feira, será repassado a título de patrocínio o valor de R$ 15.000,00, para a Festa Di Bacco 2015.

O Edital supracitado previa que a liberação dos recursos somente se daria após a comprovação de contrapartidas pelo proponente, ou seja, após tramitação na Unidade de Marketing do Banrisul, de documentação comprobatória do efetivo retorno promocional oferecido e efetivamente realizado durante a Festa Di Bacco 2015, sendo desta forma, creditado o valor a título de patrocínio, após a realização do evento.

O Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU, após organização do evento, possui despesas a pagar, referentes à realização da Festa Di Bacco 2015. Outrossim, a liberação do recurso, se deve à correta comprovação

dos documentos solicitados para o efetivo repasse do dinheiro, sendo que tal recurso é, de fato, da entidade promotora do evento patrocinado.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal